

**Concurso Público destinado ao provimento de cargo efetivo e formação de cadastro reserva para o Quadro de Funcionários da  
Secretaria Municipal da Fazenda de Niterói – Edital SMF 01/2023**

**Disciplina: Legislação Específica**

<b>Nº da Questão</b>	<b>Opção de resposta por extenso dada no Gabarito preliminar</b>	<b>Parecer da Banca</b>	<b>Deferido ou Indeferido</b>	<b>Questão anulada ou Opção de Resposta correta</b>
<b>49</b>	<b>(D)</b> A passagem do Contador integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda do nível em que se encontra para o nível imediatamente superior, não exigindo que seja a mesma classe e mesma carreira, em razão da apuração do tempo de efetivo exercício na carreira e de avaliação periódica de desempenho.	Por se tratar de prova objetiva a resposta está baseada no artigo 15 que trata da promoção- Lei Ordinária no. 3.793 de 21 de junho de 2023 a qual trancreve: “Art. 15- Promoção é a passagem do servidor integrante de Quadro de Pessoal da Secretaria Municipal de Fazenda, na respectiva Carreira, do último nível de uma Classe para o primeiro nível da Classe imediatamente superior”.	Indeferido	Gabarito Mantido